



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 601 - DE 23 DE OUTUBRO DE 1.978.

"Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Allan Kardec de Barra do Garças - Mato Grosso".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Centro Espírita Allan Kardec de Barra do Garças - Mato Grosso, fundado em 26 de dezembro de 1977, conforme Súmula dos Estatutos, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 17.493, de janeiro de 1978.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de outubro de 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg.

fls. 39

liv. 10

em. 23.10.78

as. ms